

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4438/2020)**

**RESOLUÇÃO Nº 012/ 2022 - CMAS/LS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Extraordinária nº 346, registrada através da Ata do dia 10 de outubro de 2022, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar a alteração do programa da emenda parlamentar nº313760120220001, destinada a Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Lagoa Santa – APAE/LS, conforme planilha encaminhada pela mesma;

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária Extraordinária nº 346 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 10 de outubro de 2022.

Vera Izabel Mayrink Guedes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa / MG